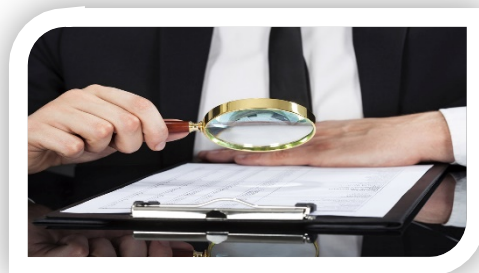


## Operação Aprovada pelo PAT 2030 com Custo Total > 10 M€

<b>AAC</b>	PAT2030-2025-23 Certificação, Auditoria e Controlo do Portugal 2030
<b>Tipologia de Ação</b>	Segurança dos sistemas de gestão e controlo
<b>Nome da Operação</b>	<b>Sistemas de Gestão e Controlo AD&amp;C – 2026/2027</b>
<b>Data de Aprovação</b>	18.nov.2025
<b>Beneficiário</b>	<b>Agência para o Desenvolvimento e Coesão I.P.</b>
<b>Data de Início</b>	01.jan.2026
<b>Data Fim</b>	31.dez.2027
<b>Custo Total</b>	13.000.000,00 €
<b>Fundo aprovado FEDER</b>	10.595.000,00 €



A operação “Sistemas de Gestão e Controlo AD&C – 2026/2027”, a vigorar entre 1 de janeiro de 2026 e 31 de dezembro 2025, visa dar sequência às atividades e ações, enquadradas na operação PAT2030-FEDER-00106200 - Sistemas de Gestão e Controlo da AD&C 2023\_2025 e tem como objetivo essencial assegurar as condições de funcionamento dos Sistemas de Gestão e Controlo do Portugal 2030, no âmbito das competências da AD&C, visando garantir uma adequada segurança, melhorando os mecanismos e a implementação das condições necessárias ao exercício das competências do Órgão de Certificação, Órgão Pagador e da Estrutura Segregada de Auditoria, no que respeita ao controlo dos fundos de política de coesão, com vista à implementação e boa execução do Acordo de Parceria 2021-2027.

No âmbito da presente operação estão previstas as seguintes ações:

- a) Ações de controlo e auditoria realizadas pela estrutura segregada de auditoria da AD&C (atividades realizadas, por recursos internos ou por contratação de auditores externos, junto das Autoridades de Gestão (AG) e beneficiários, para levantamento dos sistemas e verificação dos procedimentos e validações levados a cabo pelas AG, em relação às despesas constantes nas declarações de despesa);
- b) Ações que assegurem as condições necessárias ao exercício das competências do órgão pagador, nomeadamente as inerentes à gestão financeira dos fundos da política de coesão, incluindo a recuperação e restituição de verbas (atividades realizadas, por recursos internos ou por contratação de serviços externos), bem como os pagamentos aos beneficiários e as transferências de dotações para as AG e Organismos Intermédios (OI);
- c) Ações que assegurem as condições necessárias ao exercício das competências do órgão de certificação para o FEDER, FSE+, FC e FTJ, nomeadamente as inerentes à apresentação de pedidos de pagamento à Comissão Europeia;
- d) Ações de preparação do encerramento do atual período de programação;
- e) Ações de preparação do próximo período de programação.

As ações atrás referidas materializam-se, nomeadamente através das seguintes atividades:

- ✓ Aplicar abordagens avançadas de Gestão de Risco, no ciclo dos fundos europeus e fazer evoluir os mecanismos de gestão, controlo e supervisão dos fundos europeus e beneficiários;
- ✓ Desenvolver ações de Controlo de suporte ao processo de certificação de despesas à CE;
- ✓ Assegurar a gestão do serviço de dívida dos empréstimos BEI e operações reembolsáveis;
- ✓ Assegurar a manutenção de fluidez dos fluxos financeiros;
- ✓ Incrementar a recuperação de montantes indevidamente pagos;
- ✓ Articular e acompanhar auditorias executadas por entidades externas;
- ✓ Garantir a execução das auditorias em operações no âmbito dos Fundos cuja responsabilidade é acometida à AD&C.

Constituem indicadores de realização e resultado da operação:

- ✓ Atingir 3% da Despesa auditada no total da despesa certificada;
- ✓ Obter uma Taxa de erro verificada nas auditorias inferior a 2%;
- ✓ 15 dias uteis para envio de pedidos de pagamento à CE após receção dos mesmos pelas autoridades de gestão;

- ✓ 5 dias uteis para processamento dos pagamentos aos beneficiários;
- ✓ 60% de auditorias a operações realizadas por recursos internos.

***A Apoiar a Boa Gestão dos Fundos Europeus em Portugal.***